



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

DECRETO Nº 017/2019 De 17 de Junho de 2019 - “Decreta ponto facultativo e dá outras Providências”.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreatza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO Nº 017/2019

De 17 de junho de 2019

**Decreta ponto facultativo
e dá outras Providências”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Câmara Municipal de Esplanada, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, 17 DE JUNHO DE 2019.


Rosemary dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Esplanada